

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2020.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.921.792/0001-17, com sede na Av. Paulista, 509, 17º andar, conj. 1703, 1704 R 1706 a 1714, Cerqueira César, CEP: 01.311-000, São Paulo – SP, neste ato representada por Renata Neves de Matos Antunes, brasileira, casada, arquiteta, portadora do RG nº 28.452.068-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 295.034.928-58 residente e domiciliada na Avenida Dona Helena Pereira de Moraes, nº 290 - Apto 31- Panamby - São Paulo., doravante denominada **CONTRATADO**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0096/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de consultoria em gestão de custos e disponibilização de dados e informações através de sistema de apuração de custos por absorção através de ambiente web e on-line para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL). Haja vista que a empresa é fornecedora exclusiva do software de integração, indicada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 25/06/2020.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada Rm	Contratante 1	Contratante 2
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **28/06/2021** e **finalizando-se em 28/06/2022**. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 009/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 25 de junho de 2021.

Aline Maria Silva Oliveira

Terencio Sant'ana Costa
Diretor Financeiro
Instituto Sócrates Guanaes – ISG

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46

Renata Matos Antunes

Assinado de forma digital por Renata Matos Antunes
DN: cn=Renata Matos Antunes, o=Planisa, ou,
email=renata@planisa.com.br, c=BR

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 58.921.792/0001-17
Por: Renata Neves de Matos Antunes
CPF nº 295.034.928-58

Testemunhas:

Nome: **Antônio Jorge Maciel**
CPF: **RG: 0746522908**
CPF: 806.605.175-15

Nome: **Cleia Alves**
CPF: **Coord. de Custos**
CEAP-SOL-ISG

Nome: **Bruno Almeida**
Diretor Geral
CEAP-SOL/ISG

CPF:

Nome: **Lucimar Rodrigues**
CPF: **Analista de Contratos**
CEAP-SOL

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
						1	2